

ATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.02591, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 07/02/2024, ao Sr. Geraldo de Jesus Durães, RG n.º 36\*\*\*96-3 SESP/MT e CPF n.º 105.\*\*\*.\*\*\*-04, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Eurídice Rodrigues Pinto Durães, RG n.º 33\*\*\*15-6 SESP/MT e CPF n.º 557.\*\*\*.\*\*\*-15, matrícula funcional nº 37894, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "A-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 07/02/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65054f41

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)